



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/08/05
Assessoria de Plenário

MOÇ 2593/2005

Moção Nº (Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Stanger Pinheiro Lima
Presidente da Assessoria de Plenário

Parabeniza ao Pastor Argemiro Pires de Oliveira da Igreja Batista Filadélfia-Guará pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor Argemiro Pires de Oliveira da Igreja Batista Filadélfia-Guará, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

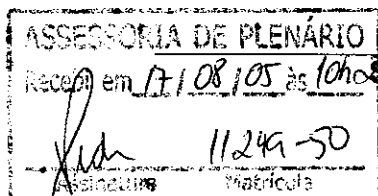
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Senhor Argemiro Pires de Oliveira, Pastor da Igreja Batista Filadélfia-Guará.

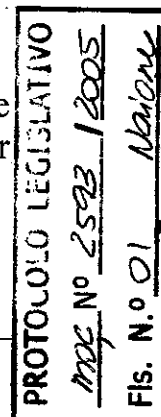
A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão, ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral, trabalhar com amor e dedicação, e de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.



SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor: nada me faltará.” Salmo 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

